



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 872 DE 4 DE ABRIL DE 2019

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 85.770,00 (Oitenta e cinco mil e setecentos e setenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
43	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.14.00.00	101	999,00
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	147	3.280,00
62	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.1.90.04.00.00	101	998,00
64	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.1.90.13.00.00	101	50,00
94	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.13.00.00	119	1.070,00
164	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.36.00.00	102	599,00
377	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.3.90.36.00.00	156	2.810,00
400	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.14.00.00	102	999,00
404	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.39.00.00	102	305,00
424	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.1.90.04.00.00	102	500,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	155	3.420,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	153	69.130,00
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	150	1.610,00
TOTAL:			85.770,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
43	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.14.00.00	147	999,00
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	101	3.280,00
62	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.1.90.04.00.00	122	499,00
62	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.1.90.04.00.00	145	499,00
64	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.1.90.13.00.00	122	50,00
94	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.1.90.13.00.00	101	1.070,00
164	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.36.00.00	123	599,00
377	02.01.08.01.08.244.0013.05.2.032.3.3.90.36.00.00	129	2.810,00
400	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.14.00.00	148	999,00
404	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.39.00.00	148	305,00
424	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.1.90.04.00.00	148	500,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	102	72.550,00
470	02.01.09.04.10.304.0012.19.2.047.3.3.90.36.00.00	102	1.610,00
TOTAL:			85.770,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 4 de abril de 2019.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 872 DE 4 DE ABRIL DE 2019

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal